

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-SEMSA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000191.03.2022-25

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, através do Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Sr. David Anderson Cordero de Abreu, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve

HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMSA/PMT que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DESTINADOS À UBS JOSÉ ALVES MEIRELES, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 13991 993000/1190-23, e **ADJUDICAR** seu objeto, nos termos do Edital, em favor das empresas arrematantes dos itens com os preços a seguir informados.

ARGOS LTDA.						
CNPJ 42.262.330/0001-09						
Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	AR CONDICIONADO, 9.000 a 12.000 BTU's, tipo split, quente e frio.	Und.	AGRATTO	01	2.159,00	2.159,00
Total: dois mil, cento e cinquenta e nove reais.						2.159,00

IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.						
CNPJ 16.684.742/0001-13						
Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	AUTOCLAVE horizontal de mesa, até 75 litros, com câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25L, sem acessórios.	Und.		1	4.384,00	4.384,00
Total: quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais						4.384,00

NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.						
CNPJ 21.496.889/0001-10						
Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	ARMÁRIO EM AÇO; capacidade mínima da prateleira 40kg; dimensões: altura de 100cm a 210cm x largura de 70 a 110cm; com 03 a 04 prateleiras.	Und.	ELITE AÇO	02	905,21	1.810,42
06	ESTANTE EM AÇO, ou ferro pintado, capacidade das prateleiras de 101 a 200kg, com reforço.	Und.	ELITE AÇO	02	400,00	800,00
Total: dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos.						2.610,42

V.S. COSTA & CIA LTDA.						
CNPJ 05.286.960/0001-83						
Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
86	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, distância intercondilar ajustável, guia condílica e ângulo de benel ajustável.	Und.	DENTIFLEX	05	948,00	4.740,00
Total: quatro mil, setecentos e quarenta reais.						4.740,00

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato ou a emissão de nota de empenho para aquisição do objeto. Ao Departamento de Compras, Contratos e Convênios para as providências sequenciais necessárias.

David A. C. de Abrisu
Secretário Municipal de Saúde
Documento nº 11617079 PMT

Tartarugalzinho/AP, 23 de novembro de 2022.

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2020-PMT-AP

Extrato do Primeiro Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 015/2020/PMT/AP, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras e Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA e a empresa VIDAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.407.626/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 015/2020 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. 1.0 Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Vigência, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 54 (cinquenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo do contrato, ou seja, 07/10/2022, passando a expirar em 30/11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº. 015/2020 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

Tartarugalzinho-AP, 23 de novembro de 2022.

Luzivaldo Barros Da Silva

Secretário Municipal Infraestrutura, Obras E Serviços



NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA

Novembro AZUL



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.